

Rio de Janeiro/São Paulo, 01 de dezembro de 2020

DIRETRIZES DOCENTE IBPC

Introdução

Este documento se destina a estabelecer os critérios para que o docente possa ministrar formações/treinamentos em Práticas Colaborativas pelo Instituto Brasileiro de Práticas Colaborativas – IBPC.

Estes padrões foram elaborados levando em conta os Padrões Éticos do IBPC e a natureza cumulativa da aprendizagem. Adquirem-se as competências pela sucessiva aplicação da formação à experiência ao longo do tempo, e aprimoram-se pela formação continuada.

Formação Mínima dos Docentes IBPC

1. Ter formação profissional e estar apto ao exercício regular de sua profissão (não estar sujeito a nenhuma condição ou monitoramento de conduta por parte do órgão licenciador que regule o seu campo de atuação e não ter antecedentes disciplinadores de qualquer natureza nos últimos 5 anos), a ser comprovado pelo documento de identificação de classe.
2. Ter formação em Práticas Colaborativas em pelo menos 02 (duas) capacitações reconhecidas pela IACP, podendo ter participado em uma delas como assistente de ensino cancelado pelo IBPC.
3. Ter formação teórica, de pelo menos 60 horas, – em Mediação de Conflitos, em instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Justiça.

***Requisitos mínimos para ser Docente IBPC – Formação Complementar e Educação
Continuada***

4. O *Docente IBPC* deverá comprovar a cada 2 anos que se mantém em educação continuada, realizando periodicamente cursos, treinamentos, workshops, atendendo a conferências, congressos e eventos relacionados às Práticas Colaborativas, mediante envio de relatório das atividades que contenha nome da instituição, data de realização e descrição sucinta da atividade.
5. O *Docente IBPC* deve fornecer declaração do grupo local de Práticas Colaborativas ao qual está vinculado comprovando frequência mínima de 75% dos encontros realizados ao ano, tanto no Grupo de Estudos quanto no Grupo de Trabalho (quando houver essa divisão).
6. Ser associado ao IBPC (Caso seja do interesse do Docente IBPC participar do *Trainers Faculty* da IACP, a inscrição neste órgão será obrigatória) e ser coordenador ou membro de ao menos uma das 10 (dez) comissões do instituto.
7. Elencar, dentre suas atividades profissionais, as Práticas Colaborativas e apresentar-se à sociedade como profissional colaborativo.

Experiência Mínima dos Docentes IBPC

8. Ter atuado em um número mínimo de casos (pagos e/ou *pro bono*):
 - 8.1 Ter pelo menos 1 (um) caso com o Termo de Participação assinado com dois advogados, sendo obrigatória a indicação dos profissionais que atuaram no caso;
 - 8.2 Indicar se já atuou em casos com equipe multidisciplinar, mesmo que não tenha assinado Termo de Participação, sendo obrigatória a indicação de quantos casos e dos profissionais que trabalharam em cada caso; e
 - 8.3 em ambos os casos somando pelo menos 30 horas de atuação.

9. Ter ministrado palestras, conferências, aulas, workshops e outros sobre Práticas Colaborativas e/ou ter liderado, coordenado e conduzido os trabalhos de um grupo local, seja Grupo de Trabalho e/ou Grupo de Estudos, em ambos os casos somando o mínimo de 15 horas de apresentação em público.

Conhecimento e Treinamento de Competências

10. O *Docente IBPC* deve estar familiarizado com as seguintes definições, princípios e padrões adotados pelo IBPC:

- 10.1 definição de práticas colaborativas;
- 10.2 padrões de ética da IACP e do IBPC para os profissionais colaborativos;
- 10.3 padrões mínimos para os profissionais colaborativos;
- 10.4 padrões mínimos para formação básica/introdutória às Práticas Colaborativas;
- 10.5 padrões mínimos para os formadores colaborativos.

11. Ter conhecimento profundo dos conceitos e das técnicas relacionadas aos seguintes temas:

- 11.1 negociação baseada em interesses;
- 11.2 abordagem centrada nas pessoas;
- 11.3 técnicas de negociação;
- 11.4 técnicas de comunicação (comunicação não-violenta e comunicação não-defensiva);
- 11.5 trabalho em equipe multidisciplinar;
- 11.6 teoria sistêmica.

12. Deve ser capaz de ensinar a adultos através de diálogos substanciais e apresentações didáticas, montar experimentos, estruturar peças de teatro (*roleplay*) e lançar mão de outros modelos de aprendizagem experimentais;

13. Conhecimento sobre a área específica do conflito, incluindo:

- 13.1 Entendimento de que as decisões financeiras podem ter implicações tributárias extensivas e duradouras; e
 - 13.2 Quando a formação for na área de relações familiares o conhecimento do processo de luto, das etapas do divórcio, do desenvolvimento da criança e do adolescente e da dinâmica da família que está passando por um período de transição.
 - 13.3 Quando a formação for na área empresarial, conhecer formas de organização societária (Conselho de Administração, Conselho Consultivo, Conselho Fiscal, Comitês Técnicos, Reunião de Sócios, Reunião de Diretoria, Regimentos Internos etc.), direitos e responsabilidades dos sócios, Governança Corporativa, Compliance, relações jurídicas internas (sócios, empregados) e externas (fornecedores, parceiros, órgãos de fiscalização e regulação), Fusões e Aquisições, Estruturação de Negócios, Sucessão Empresarial, Empresas Familiares.
14. Cada *Docente IBPC* deve conhecer as peculiaridades do modelo interdisciplinar e compreender a importância da interação com a equipe colaborativa.
 15. Conhecimento e formação para cada profissão específica – ver padrões éticos do IBPC no site: praticascolaborativas.com.br

Critérios complementares

16. O *Docente IBPC* deve contemplar no mínimo 3 (três) dos itens abaixo:
 - 16.1 Experiência em Docência;
 - 16.2 Treinamento específico para treinadores em Práticas Colaborativas;
 - 16.3 Alto grau de envolvimento e engajamento atual com as Práticas Colaborativas e com o IBPC;

- 16.4 Publicações em livros, revistas especializadas, jornais, periódicos e outros, que tratem especificamente sobre Práticas Colaborativas;
- 16.5 Pós-graduação, mestrado e/ou doutorado.

Documentos mínimos exigidos

- 17. Comprovação de inscrição nos órgãos licenciadores que regulem o campo de atuação.
- 18. Certificado de Conclusão em curso teórico de mediação.
- 19. Certificado de conclusão ou diploma de pós-graduação, mestrado ou doutorado, caso houver.
- 20. Indicação dos Profissionais de Equipe Multidisciplinar, conforme o item 8.
- 21. Vídeo apresentação de no máximo 5 minutos contendo as seguintes informações: trajetória profissional, o porquê de ser docente do IBPC, e uma breve apresentação das Práticas Colaborativas;
- 22. Outros certificados ou documentos que julgar importantes para a comprovação dos critérios estabelecidos.

Credenciamento e Rodízio de Docentes

- 23. Os *Docentes IBPC* serão listados no site do Instituto. Essa lista será revista, bianualmente, para avaliação dos critérios estabelecidos nestas Diretrizes, por força tarefa composta por membros de variadas comissões, que não sejam docentes, aprovados pelo Conselho Consultivo do IBPC.
- 24. Os *Docentes IBPC* se comprometem a prover, com exclusividade, as capacitações básicas e avançadas em Práticas Colaborativas pelo IBPC.

25. Haverá um rodízio entre os Docentes, os docentes que serão selecionados em 2021 serão sorteados entre eles e entrarão na fila após a equipe 8, já previamente sorteada em 2020.
26. Os *Docentes IBPC* poderão declinar até três vezes, justificadamente, em dois anos, de sua participação no rodízio, mantendo sua posição. Se declinar mais de três vezes, o Docente será excluído da lista, devendo se submeter a novo credenciamento no momento oportuno.
27. O credenciamento de novos Docentes será feito a cada 2 anos. Excepcionalmente, a partir de 2020, serão realizadas duas seleções consecutivas: a primeira em fevereiro de 2020 e a segunda em fevereiro de 2021, após esta seleção, a próxima será em 2023.
28. Os Docentes que quiserem deixar de estar vinculados ao IBPC serão excluídos da lista, podendo fazê-lo a qualquer momento, mediante simples comunicação por escrito ao Instituto, tendo apenas que cumprir os contratos já celebrados para a realização de Capacitações e se comprometer a não utilizar o material desenvolvido pelo IBPC, protegido por Direitos Autorais, em Capacitações não vinculadas ao IBPC.

Número de Vagas

29. O número de vagas para a atual seleção de docentes (2021) por área será:
 - ✓ 4 (quatro) vagas para a área jurídica
 - ✓ 10 (dez) vagas para a área da saúde
 - ✓ 11 (onze) vagas para a área de finanças

Processo Seletivo, Banca da Seleção e Resultado Final

30. Período de Inscrição: 01/12/2020 a 22/01/2021 - Solicite a sua ficha de inscrição pelo e-mail: capacitacoes@praticascolaborativas.com.br, toda documentação deverá ser encaminhada para este e-mail.

31. Será informada até o dia 20/01/2021 pelas redes sociais do IBPC a composição da banca da presente seleção

32. Período de avaliação e compilação dos documentos dos candidatos pela Força Tarefa da Comissão de Capacitações do IBPC, sob a coordenação de Larissa Dantas Ruiz e com o auxílio dos membros Carolina Streit Morsch e Fabricio Luis Giacomini: 25/01/2021 a 05/02/2021

33. Período de seleção pela banca avaliadora: 07/02/2021 a 11/02/2021

34. Resultado Final: 12/02/2021